



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº097/2020 de 29 de abril de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICA-SE A ERRATA

Errata quanto ao **Regulamento Eleitoral das funções gratificadas de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal**, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 087, de 17 de abril de 2020, haver constado com erro material quanto à duplicação da numeração dos artigos 15 e 16.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 15. A relação dos servidores em condições de votar deverá ser fornecida pelo Comando da Guarda Municipal e será divulgada até 05 (cinco) dias antes da data da eleição, e será, no mesmo prazo, afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura e da sede da Guarda Municipal para consulta de todos os interessados, bem como fornecida aos candidatos, mediante requerimento formulado à Comissão Eleitoral.

Art. 16. O prazo de impugnação de candidatos é de 01 (um) dia, contado da fixação da divulgação no quadro de avisos da Prefeitura e da sede da Guarda Municipal da relação nominal dos candidatos.

(...)."

Leia-se:

"(...)".

Art. 15a. A relação dos servidores em condições de votar deverá ser fornecida pelo Comando da Guarda Municipal e será divulgada até 05 (cinco) dias antes da data da eleição, e será, no mesmo prazo, afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura e da sede da Guarda Municipal para consulta de todos os interessados, bem como fornecida aos candidatos, mediante requerimento formulado à Comissão Eleitoral.

Art. 15b. O prazo de impugnação de candidatos é de 01 (um) dia, contado da fixação da divulgação no quadro de avisos da Prefeitura e da sede da Guarda Municipal da relação nominal dos candidatos.

Onde se lê:

"(...)".

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 15. O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

- a) uso de cédula única contendo os nomes dos candidatos à Comandante e Subcomandante;
- b) isolamento do eleitor em cabine indevassável para o ato de votar;
- c) verificação da autenticidade da cédula à vista das rubricas dos membros da mesa coletora;
- d) emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

Art. 16. A Cédula Única, contendo todos os nomes dos candidatos a Comandante e Subcomandante, serão confeccionadas em papel branco, opaco e pouco absorvente, com tinta e tipos uniformes.

§ 1º. A Cédula Única deverá ser confeccionada de maneira tal que, dobrada, resguarde o sigilo do voto sem que necessário o emprego de cola para fechá-la.

§ 2º. As candidaturas à Comandante e Subcomandante deverão ser numeradas seguidamente, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro.

§ 3º. As candidaturas à Comandante e Subcomandante deverão ser numeradas seguidamente, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro.

§ 4º. Serão consideradas nulas as cédulas que apresentarem qualquer tipo de rasura, identificação ou manifestação de apreço ou desapeço.

(...)."

Leia-se:

(...)."

Art. 16a. O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

- a) uso de cédula única contendo os nomes dos candidatos à Comandante e Subcomandante;
- b) isolamento do eleitor em cabine indevassável para o ato de votar;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

c) verificação da autenticidade da cédula à vista das rubricas dos membros da mesa coletora;

d) emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

Art. 16b. A Cédula Única, contendo todos os nomes dos candidatos a Comandante e Subcomandante, serão confeccionadas em papel branco, opaco e pouco absorvente, com tinta e tipos uniformes.

§ 1º. A Cédula Única deverá ser confeccionada de maneira tal que, dobrada, resguarde o sigilo do voto sem que necessário o emprego de cola para fechá-la.

§ 2º. As candidaturas à Comandante e Subcomandante deverão ser numeradas seguidamente, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro.

§ 3º. As candidaturas à Comandante e Subcomandante deverão ser numeradas seguidamente, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro.

§ 4º. Serão consideradas nulas as cédulas que apresentarem qualquer tipo de rasura, identificação ou manifestação de apreço ou desapeço.

(...)."

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2020.



Fábio Júlio Nogara
Presidente


Eder Emerson da Cruz Capellaro
Membro


Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Membro

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N.º 004/2020 - Processo Eletivo para as funções de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.
De 29 de abril de 2020.

O Presidente da Comissão Eleitoral do processo eletivo para as funções de Comandante e Subcomandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Portaria n.º 065/2020, vem CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para compor a mesa coletora da Eleição.

Mesa Coletora

Coordenador – Ana Caroline Leite, matrícula 352459.
1º Mesário – Cláudia Christian Adao Pietrowski, matrícula 357050.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2020.



Fábio Júlio Nogara
Presidente


Eder Emerson da Cruz Capellaro
Membro


Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Membro



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº097/2020 de 29 de abril de 2020

Página 2



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020 - SMAS

A **Comissão de Seleção**, instituída pela Portaria 001/2020, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº090/2020, para avaliar e julgar as propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº001/2020 – SMAS de 18 de março de 2020, publicado em Diário Oficial Eletrônico nº058/2020 de 19 de março de 2020, realizando acolhimento e escolha de Organizações da Sociedade Civil interessadas em formalizar parceria nos moldes da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e o Decreto Municipal 4.442/2017 e demais normativas aplicáveis, após análise das propostas concorrentes ao Termo de Colaboração para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança, adolescentes e adultos, bem como após observar todas as etapas de recursos e conta razões previstas no referido Edital, vem apresentar e divulgar o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público em tela, listando as Organizações da Sociedade Civil aptas e celebrar o Termo de Colaboração, conforme segue:

1) **CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral.**

Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº001/2020 – SMAS

Pontuação: 100

2) **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola XVII de Janeiro.**

Parecer: Atendeu aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 1 do referido Edital de Chamamento Público nº001/2020 – SMAS

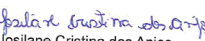
Pontuação: 95

Para legitimidade do ato, Publica-se o presente no órgão Oficial do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO


Carolina Alferes Chueire
Matrícula 349756


Josilane Cristina dos Anjos
Matrícula 353269


Luciano Pena de Oliveira
Matrícula 352188

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/ 36087634



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 48/2020
PROTOCOLO: 16754/2020

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de porta-banners, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI

CNPJ: 28.818.594/0001-61

VALOR: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 27/04/2020

Empresa: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
C.N.P.J.: 00.526.026/0001-78

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 20/04/2020
Hora: 14:20:29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	503.910,17
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDAS	386.737,25
CONTRIBUIÇÕES - APADRIÑAMIENTO	34.325,06
CONTRIBUIÇÕES - CHILDREN	19.102,77
NOTA PARANÁ	31.332,29
SUBVENÇÃO - FIA JANELA	32.412,80
Receita Líquida	503.910,17
Lucro Bruto	503.910,17
Despesas Administrativas	(537.383,07)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(52.650,40)
FÉRIAS	(10.344,95)
DECÍMO-TERCEIRO SALÁRIO	(2.780,94)
INSS	(3.603,58)
FGTS	(10.698,77)
PIS S/ FOLHA SALARIAL	(732,79)
DONATOS	(286,56)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(200,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(14.675,60)
TELEFONE, INTERNET E FAX	(1.298,18)
ADM - CONSERVAÇÃO E REPAROS	(1.087,00)
ADM - ENERGIA ELÉTRICA	(570,85)
ADM - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(1.986,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(8.922,68)
AP - COMUNICAÇÕES	(276,38)
AP - DESPESAS DIVERSAS	(7.362,00)
AP - ENERGIA ELÉTRICA	(255,44)
AP - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(54.097,30)
AP - SEGUROS	(431,33)
AP - DESPESAS COM VESTUÁRIO	(2.103,00)
AP - DESPESAS COM VIAGENS	(30.426,45)
AP - CONSERVAÇÃO E REPAROS	(38.460,57)
AP - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.006,21)
AP - DESPESAS COM CARTÓRIO	(82,50)
AP - LANCHES E REFEIÇÕES	(1.925,74)
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(9.463,60)
CHLD - LANCHES E REFEIÇÕES	(1.860,63)
CHLD - DESPESAS COM COPA E COZINHA	(373,67)
CHLD - DESPESAS COM VESTUÁRIO	(761,73)
CHLD - ASSISTÊNCIA MÉDICA	(3,98)
CHLD - DESPESAS DIVERSAS	(3.138,04)
CHLD - ENERGIA ELÉTRICA	(1.640,71)
CHLD - COMUNICAÇÕES	(530,97)
CHLD - ÁGUA E ESGOTO	(192,42)
FIA JANELA - ÁGUA E ESGOTO	(517,56)
FIA JANELA - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(2.411,39)
FIA JANELA - COMUNICAÇÕES	(1.324,83)
FIA JANELA - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	(4.863,85)
FIA JANELA - ENERGIA ELÉTRICA	(1.975,08)
FIA JANELA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	(6.911,35)
FIA JANELA - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(21.861,00)
FIA JANELA - DESPESAS COPA E COZINHA	(22.381,77)
FIA JANELA - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(4.783,68)
LEI ROUANET - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(72.908,00)
LEI ROUANET - DESPESAS DIVERSAS	(11.229,67)
LEI ROUANET - COMBUSTÍVEIS	(4.003,62)
LEI ROUANET - DESPESAS COM VESTUÁRIO	(3.934,95)
CEDCA - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(25.749,60)
SUBVENÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	(14.040,00)
SUBVENÇÃO - ÁGUA E ESGOTO	(2.654,58)
SUBVENÇÃO - ENERGIA ELÉTRICA	(6.992,52)
SUBVENÇÃO - DESPESAS COM COPA E COZINHA	(19.633,33)
SUBVENÇÃO - DESPESAS DIVERSAS	(1.600,50)
SUBVENÇÃO - COMUNICAÇÕES	(1.963,20)
SUBVENÇÃO - DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	(10.143,80)

Sistema licenciado para CONTABILIDADE FAZENDA S/S LTDA

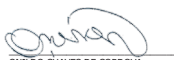
Empresa: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
C.N.P.J.: 00.526.026/0001-78

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 20/04/2020
Hora: 14:20:29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
Despesas Administrativas	(537.383,07)
SUBVENÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(5.302,40)
SUBVENÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE	(4.868,71)
SUBVENÇÃO - MATERIAIS DE LIMPEZA	(2.625,28)
SUBVENÇÃO - MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	(1.850,00)
SUBVENÇÃO - MANUTENÇÃO E REFORMAS	(8.700,00)
SUBVENÇÃO - SEGUROS	(2.659,06)
SUBVENÇÃO - LANCHES E REFEIÇÕES	(6.197,55)
CEDCA - DESPESAS BANCÁRIAS	(20,36)
SUBVENÇÃO - DESPESAS BANCÁRIAS	(95,06)
Despesas Tributárias	(1.020,67)
CHLD - TAXAS DIVERSAS	(347,86)
ADM - TAXAS DIVERSAS	(672,81)
Despesas Financeiras	(3.635,98)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(11,98)
DESPESAS BANCÁRIAS	(935,11)
CHLD - DESPESAS BANCÁRIAS	(1.347,86)
CHLD - DESPESAS FINANCEIRAS	(301,11)
AP - DESPESAS BANCÁRIAS	(907,90)
IOF	(131,82)
Receitas Financeiras	3.289,71
RENDIMENTOS	211,28
FIA JANELA - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	284,27
CHLD - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	15,64
CMAS II - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	5,30
AP - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	110,29
CEDCA - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	1.360,25
LEI ROUANET - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	1.302,68
Outras Despesas Operacionais	(2.945,00)
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO	(2.945,00)
Resultado operacional líquido	(37.784,84)
Resultado Antes do IR	(37.784,84)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(37.784,84)

CARLA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 792.490.009-87


ONILDO CHAVES DE CORDOVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01663300
CPF: 058.862.019-04

Sistema licenciado para CONTABILIDADE FAZENDA S/S LTDA



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº097/2020 de 29 de abril de 2020

Empresa: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

C.N.P.J.: 00.526.026/0001-78

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001

Número Livro: 0001

Empresa: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

C.N.P.J.: 00.526.026/0001-78

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0003

Número Livro: 0003

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1310 1	1	ATIVO	113.888,160	1.803.921,13	1.765.086,29	152.723,00C
1311 1.1	1.1	ATIVO CIRCULANTE	42.970,920	1.786.733,79	1.754.163,61	73.541,100
1312 1.1.10	1.1.10	DISPONÍVEL	41.852,760	1.784.322,78	1.753.752,60	72.422,940
1313 1.1.10.101	1.1.10.101	CAIXA GERAL	1,950	0,92	0,00	2,870
19 1.1.10.101.900	1.1.10.101.900	CADA	1,950	0,92	0,00	2,870
1314 1.1.10.102	1.1.10.102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	393,620	1.167.584,64	1.167.564,12	414,140
2443 1.1.10.102.000	1.1.10.102.000	BANCO DO BRASIL C/C 33065-8 - SUBVENÇÃO SOCIAL	0,00	170.012,43	170.012,43	0,00
3326 1.1.10.102.000	1.1.10.102.000	BANCO ITAU C/C 33065-4 - FIEIS	50,110	0,00	0,00	50,110
1880 1.1.10.102.000	1.1.10.102.000	BANCO DO BRASIL C/C 10232-6 - CEDCA	0,00	164.397,33	164.397,33	0,00
2160 1.1.10.102.000	1.1.10.102.000	BANCO DO BRASIL C/C 22168-6 - LEI ROUINET II	2,660	0,00	0,00	2,660
1881 1.1.10.102.000	1.1.10.102.000	BANCO DO BRASIL C/C 14088-6 - ROUINET	340,400	0,00	0,00	340,400
2126 1.1.10.102.000	1.1.10.102.000	BANCO DO BRASIL C/C 33034-5 LEI ROUINET	0,00	255.009,71	255.009,71	0,00
1818 1.1.10.102.000	1.1.10.102.000	BANCO DO BRASIL C/C 16632-4 - P. CULT	0,450	0,00	0,00	0,450
2416 1.1.10.102.004	1.1.10.102.004	BANCO DO BRASIL C/C 16118-7 - APADOR	0,00	384.871,32	384.871,32	0,00
2415 1.1.10.102.004	1.1.10.102.004	BANCO DO BRASIL C/C 16123-3 - FIA JANELA	0,00	132.366,90	132.366,90	0,00
2417 1.1.10.102.005	1.1.10.102.005	BANCO DO BRASIL C/C 19094-2 - CHILDREN	0,00	37.710,29	37.710,29	0,00
2418 1.1.10.102.006	1.1.10.102.006	BANCO DO BRASIL C/C 18859-X - CHAS II	0,00	3.027,52	3.026,95	0,570
2413 1.1.10.102.101	1.1.10.102.101	BANCO DO BRASIL C/C 11320-3 - ADM	20.165,14	0,00	20.165,14	0,00
1315 1.1.10.103	1.1.10.103	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	41.457,190	616.737,22	586.186,48	72.005,930
2321 1.1.10.103.001	1.1.10.103.001	BB FOLPES DI - C/P 13393-3 - ADM	0,150	39.960,57	36.800,00	3.000,000
2322 1.1.10.103.002	1.1.10.103.002	CA - BANCO DO BRASIL S/A - C/18512-3 - FIA JANELA	27,623,960	65,177,87	67,543,23	25,265,120
2323 1.1.10.103.003	1.1.10.103.003	BB RENDA FIXA LP 100 - C/A 20077-8 - FIA	0,700	0,00	0,00	0,700
2324 1.1.10.103.004	1.1.10.103.004	BB RENDA FIXA LP 100 - C/A 20078-6 - FIA SRN	0,230	0,00	0,00	0,230
2325 1.1.10.103.005	1.1.10.103.005	BB RENDA FIXA LP 100 - C/C 28467-7 - MOPOP	7,350	0,00	7,350	0,00
2326 1.1.10.103.006	1.1.10.103.006	BB RENDA FIXA LP 100 - C/A 16118-7 - APADOR	193,520	138.919,60	137.851,69	1.261,430
2327 1.1.10.103.007	1.1.10.103.007	BB CDB DI - C/A 10274-1	10,290	0,00	0,00	10,290
2328 1.1.10.103.008	1.1.10.103.008	CA BCO DO BRASIL S/A - C/C 18859-X CHAS II	339,020	3,01,11	3,01,11	331,910
2329 1.1.10.103.009	1.1.10.103.009	BCO DO BRASIL S/A APLICAÇÃO 19094-2 - CHILDREN	2.124,350	17.428,44	19.542,29	8.500
2330 1.1.10.103.010	1.1.10.103.010	BB RENDA FIXA LP 100 - C/C 11326-3 - ADM	8.157,580	13.759,23	0,00	0,00
2401 1.1.10.103.012	1.1.10.103.012	BB CP ADMIN SUPRIMO C/A 33084-5	0,00	126.237,65	123.546,25	4.691,400
2458 1.1.10.103.013	1.1.10.103.013	BANCO DO BRASIL - POUPANÇA OURO CONTA 33065-8	60,000	0,00	74.437,34	6.540,340
2462 1.1.10.103.014	1.1.10.103.014	BANCO DO BRASIL - POUPANÇA OURO CONTA 16118-X	0,00	42.034,41	0,00	0,00
2467 1.1.10.103.100	1.1.10.103.100	BB RENDA FIXA LP 100 - C/A 10232-6 - CEDCA	0,00	98.361,45	67.637,15	30.724,300
1318 1.1.30	1.1.30	OUTROS CRÉDITOS	1.118,160	2.411,01	2.411,01	1.118,160
1529 1.1.30.102	1.1.30.102	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	1.118,160	2.411,01	2.411,01	1.118,160
1558 1.1.30.102.000	1.1.30.102.000	ANTECIPAÇÃO DE 1º SALÁRIO	0,00	2.411,01	2.411,01	0,00
2241 1.1.30.102.001	1.1.30.102.001	ADJANTAMENTO DE FÉJAS	1.118,160	0,00	0,00	1.118,160
1322 1.2	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	70.917,240	17.187,34	8.922,68	79.181,900
1323 1.2.10	1.2.10	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	45.441,080	0,00	0,00	45.441,080
1324 1.2.10.101	1.2.10.101	CRÉDITOS VINCULANTES	45.441,080	0,00	0,00	45.441,080
2242 1.2.10.101.001	1.2.10.101.001	VALORES A RECEBER	45.441,080	0,00	0,00	45.441,080
1328 1.2.20	1.2.20	IMOBILIZADO	24.876,160	17.187,34	8.922,68	33.140,820
2443 1.2.20.301	1.2.20.301	APARELHOS TELEFÔNICOS	4.315,510	0,00	0,00	4.315,510
2444 1.2.20.301.101	1.2.20.301.101	APARELHOS TELEFÔNICOS	1.165,510	0,00	0,00	1.165,510
2445 1.2.20.301.102	1.2.20.301.102	APARELHOS TELEFÔNICOS - 01/2006	350,000	0,00	0,00	350,000
2446 1.2.20.301.103	1.2.20.301.103	MICRO PAKS CORP 8000-204	2.800,000	0,00	0,00	2.800,000
2347 1.2.20.302	1.2.20.302	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	72.679,700	17.187,34	0,00	89.867,040
2448 1.2.20.302.201	1.2.20.302.201	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	324,000	0,00	0,00	324,000
2449 1.2.20.302.202	1.2.20.302.202	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - 01/2006	25.265,000	0,00	0,00	25.265,000
2450 1.2.20.302.203	1.2.20.302.203	COMPUTADOR - HARD SOFT Nº 171	690,000	0,00	0,00	690,000
2451 1.2.20.302.204	1.2.20.302.204	MICROCOMPUTADOR - GM Nº 433	294,500	0,00	0,00	294,500
2452 1.2.20.302.205	1.2.20.302.205	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE X2 750	1.062,000	0,00	0,00	1.062,000
2453 1.2.20.302.206	1.2.20.302.206	NOTEBOOK TOSHIBA INTEL I5	2.281,600	0,00	0,00	2.281,600
2454 1.2.20.302.207	1.2.20.302.207	NOTEBOOK ACER AS4739	1.399,000	0,00	0,00	1.399,000
2455 1.2.20.302.208	1.2.20.302.208	PROJETOR MULTIMEDIA EPSON	1.319,120	0,00	0,00	1.319,120
2456 1.2.20.302.209	1.2.20.302.209	NOTEBOOK ACER PENTIUM DUAL CORE	1.143,120	0,00	0,00	1.143,120
2457 1.2.20.302.210	1.2.20.302.210	NOTEBOOK ACER AS4739-4811/5733	1.399,000	0,00	0,00	1.399,000
2458 1.2.20.302.211	1.2.20.302.211	MICROCOMPUTADOR AMD PHENOM I3X4	1.700,000	0,00	0,00	1.700,000
2459 1.2.20.302.212	1.2.20.302.212	MICROCOMPUTADOR NTC PC I3-4018 AS	3.292,000	0,00	0,00	3.292,000
2460 1.2.20.302.213	1.2.20.302.213	MICROCOMPUTADOR NTC PC I3-4018 AS	1.349,000	0,00	0,00	1.349,000
2461 1.2.20.302.214	1.2.20.302.214	LOUSA DIGITAL INTERATIVA GALILEO N°	3.955,000	0,00	0,00	3.955,000
2462 1.2.20.302.215	1.2.20.302.215	CAMERA NIKON D5000	2.099,000	0,00	0,00	2.099,000
2463 1.2.20.302.216	1.2.20.302.216	PROJETOR EPSON S18+ 3000 ANS LUMENS	3.580,000	0,00	0,00	3.580,000
2464 1.2.20.302.217	1.2.20.302.217	NB CORE I5 8GB T1B 14 PP TAB	15.220,000	0,00	0,00	15.220,000
2465 1.2.20.302.218	1.2.20.302.218	NB CORE I5 8GB T1B 14PP TAPTOP	3.558,300	0,00	0,00	3.558,300
2466 1.2.20.302.219	1.2.20.302.219	NB CORE I7 8GB T1B 156 PP TAB	2.709,000	0,00	0,00	2.709,000
2467 1.2.20.302.220	1.2.20.302.220	PROJETOR EPSON POWERLITE X410PL ATUAL	0,00	3.153,52	0,00	3.153,520
2468 1.2.20.302.220	1.2.20.302.220	NOTEBOOK DELL I5-3567 DMR C5406/8 T1B US 6,5LN	14.033,820	0,00	0,00	14.033,820
2267 1.2.20.303	1.2.20.303	INSTALAÇÕES	24.972,110	0,00	0,00	24.972,110
2268 1.2.20.303.301	1.2.20.303.301	INSTALAÇÕES	24.972,110	0,00	0,00	24.972,110
2269 1.2.20.304	1.2.20.304	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.437,900	0,00	0,00	23.437,900
2270 1.2.20.304.401	1.2.20.304.401	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.244,900	0,00	0,00	1.244,900
2271 1.2.20.304.402	1.2.20.304.402	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 01/2006	10.444,000	0,00	0,00	10.444,000
2272 1.2.20.304.403	1.2.20.304.403	EQUIPAMENTOS DE SOM - DRUM SHOP	2.630,000	0,00	0,00	2.630,000

Empresa: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

C.N.P.J.: 00.526.026/0001-78

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002

Número Livro: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2273 1.2.20.304.404	1.2.20.304.404	EQUIPAMENTOS DE SOM - DRUM SHOP	1.500,000	0,00	0,00	1.500,000
2274 1.2.20.304.405	1.2.20.304.405	FÓDIO TRIBE BIVOLT 4 BOCAS	100,000	0,00	0,00	100,000
2275 1.2.20.304.406	1.2.20.304.406	REFRIGERADOR OFISM BRANCO	105,000	0,00	0,00	105,000
2276 1.2.20.304.407	1.2.20.304.407	ROCADEIRA LATERAL	1.200,000	0,00	0,00	1.200,000
2277 1.2.20.304.408	1.2.20.304.408	CANDEIO S6000 HP8 PTOB	550,000	0,00	0,00	550,000
2278 1.2.20.304.409	1.2.20.304.409	APARELHO DE SOM COM MICROFONES E FIDEIESTAS	2.665,000	0,00	0,00	2.665,000
2279 1.2.20.304.410	1.2.20.304.410	TELA TETRATL 2,40 X 1,80 T20 SUPORTE GAIA	700,000	0,00	0,00	700,000
2280 1.2.20.304.411	1.2.20.304.411	DTV 48 LED SMART SAMSUNG H4203	2.299,000	0,00	0,00	2.299,000
2281 1.2.20.305	1.2.20.305	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.995,030	0,00	0,00	57.995,030
2282 1.2.20.305.501	1.2.20.305.501	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.075,080	0,00	0,00	5.075,080
2283 1.2.20.305.502	1.2.20.305.502	MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 01/2006	24.930,000	0,00	0,00	24.930,000
2284 1.2.20.305.503	1.2.20.305.503	CADEREAS - EQUIPME Nº 57881	12.746,950	0,00	0,00	12.746,950
2285 1.2.20.305.504	1.2.20.305.504	BERBEDOU BAG 40 INCH CONJUGADO 12TV	819,000	0,00	0,00	819,000
2286 1.2.20.305.505	1.2.20.305.505	BOSCH K0MWH FF44SL BCD 110V	1.720,000	0,00	0,00	1.720,000
2287 1.2.20.305.506	1.2.20.305.506	ARMAZÉM GIGANTE COM TABELERO	2.803,000	0,00	0,00	2.803,000
2288 1.2.20.305.507	1.2.20.305.507	ARMÁRIO ARQUIVADO	3.420,000	0,00	0,00	3.420,000
2289 1.2.20.305.508	1.2.20.305.508	ARMÁRIO ARQUIVADO	3.420,000	0,00	0,00	3.420,000
2290 1.2.20.305.509	1.2.20.305.509	REFRIGERADOR 2P 110V BRANCO	1.559,000	0,00	0,00	1.559,000
2291 1.2.20.305.510	1.2.20.305.510	HT LG GH G2302 1000W RMS	1.500,000	0,00	0,00	1.500,000
2292 1.2.20.306	1.2.20.306	SOFTWARES	2.220,000	0,00	0,00	2.220,000
2293 1.2.20.306.601	1.2.20.306.601	SOFTWARES	1.810,000	0,00	0,00	1.810,000
2294 1.2.20.306.602	1.2.20.306.602	SOFTWARES OFFICE 2010	410,000	0,00	0,00	410,000
2295 1.2.20.307	1.2.20.307	VEÍCULOS	17.800,000	0,00	0,00	17.800,000
2296 1.2.20.307.701	1.2.20.307.701	VEÍCULOS	17.800,000	0,00	0,00	17.800,000
2297 1.2.20.401	1.2.20.401	(-) DEPRECIAÇÃO S/ APARELHOS TELEFÔNICOS	4.315,51C	0,00	0,00	4.315,51C
2298 1.2.20.401.101	1.2.20.401.101	(-) DEPRECIAÇÃO S/ APARELHOS TELEFÔNICOS	1.165,51C	0,00	0,00	1.165,51C
2299 1.2.20.401.102	1.2.20.401.102	(-) DEPRECIAÇÃO S/ APARELHOS TELEFÔNICOS - 01/2006	350,00C	0,00	0,00	350,00C
2300 1.2.20.401.103	1.2.20.401.103	(-) DEPRECIAÇÃO S/ MICRO PAKS CORP 8000-204	2.800,00C	0,00	0,00	2.800,00C
2301 1.2.20.402	1.2.20.402	(-) DEPRECIAÇÃO S/ COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	57.667,23C	0,00	5.424,08	63.091,31C
2302 1.2.20.402.201	1.2.20.402.201	(-) DEPRECIAÇÃO S/ COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	324,00C	0,00	0,00	324,00C
2303 1.2.20.402.202	1.2.20.402.202	(-) DEPRECIAÇÃO S/ COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - 01/	25.265,00C	0,00	0,00	25.265,00C
2304 1.2.20.402.203	1.2.20.402.203	(-) DEPRECIAÇÃO S/ COMPUTADOR - HARD SOFT Nº 171	690,00C	0,00	0,00	690,00C
2305 1.2.20.402.204	1.2.20.402.20					



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Empresa: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL
C.N.P.J.: 00.526.026/0001-78
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0005
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2459	4.1.62.100.002	ADM - TAXAS DIVERSAS	0,00	672,81	672,81	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	113.888,16D	1.803.921,13	1.765.086,29	152.723,00D
PASSIVO	113.888,16C	118.587,98	157.422,82	152.723,00C
CONTAS DE RESULTADO	0,00	1.212.033,29	1.212.033,29	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	582.752,57	582.752,57	0,00
CONTAS DEVEDORAS	113.888,16D	2.386.673,70	2.347.838,86	152.723,00D
CONTAS CREDORAS	113.888,16C	1.330.621,27	1.369.456,11	152.723,00C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA REGINA BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF: 792.490.009-87

ONILDO CHAVES DE CORDOVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR01663300
CPF: 058.862.019-04